

## **RESOLUÇÃO Nº 24/2013 – CESAU**

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno;

### **CONSIDERANDO:**

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
3. A deliberação em sua 372ª Reunião Ordinária realizada em 10 de junho de 2013.

### **RESOLVE:**

1. Aprovar a posse dos Conselheiros abaixo nominados, para o biênio 2013 -2015:

Representando o segmento de Governo - Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE:

**Titular** – Adriana Pinheiro Barbosa

Representando o segmento de Governo – Conselho Estadual de Secretários e Secretárias Municipais de Saúde - COSEMS:

**Titular** – Raimunda Félix de Oliveira

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, Fortaleza, 10 de junho de 2013.

João Marques de Farias  
**Presidente do CESAU**

Raimundo Farias Martins Amorim  
**Vice-Presidente**

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes  
**Secretário Geral**

Nina Girão e Lima  
**Secretária Adjunta**